

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCIPLINA MED158 - EXTENSÃO EM SAÚDE E MEDICINA NA
SORBONNE, FRANÇA - 2ºSEMESTRE 2026**

A Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG, Professora Alamanda Kfouri Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, faz saber que, no período de **19/01/2026 a 18/02/2026**, o Centro de Relações Internacionais (Crinter) receberá inscrições para seleção de 02 (dois) estudantes para realizar a disciplina MED158 - EXTENSÃO EM SAÚDE E MEDICINA em algum dos hospitais associados à Sorbonne Université (SU), Paris, França.

A seleção, a ser celebrada por este edital, é válida para o próximo semestre letivo, a saber, **2026/2**. Poderão concorrer estudantes **que, na data da viagem, estiverem no último ano DO CURSO DE MEDICINA da UFMG (6º ano) e que ainda não tenham cursado a disciplina MED158 - EXTENSÃO EM SAÚDE E MEDICINA**. Os interessados devem estar disponíveis para **viajar e custear todas as despesas do intercâmbio**. Os candidatos selecionados irão atuar no Hospital designado pela SU de acordo com a escolha da especialidade. A duração das atividades na Sorbonne é de 08 semanas.

Sobre os Estágios de Observação:

Ressalta-se que os estudantes alojados na Universidade de Sorbonne terão a condição de simples observadores, portanto não podem realizar, eles próprios, qualquer ato diagnóstico ou terapêutico, de acordo com a legislação e regulamentação em vigor na França. Cada beneficiário será colocado sob a autoridade do chefe da clínica do local de estágio. O aluno não será autorizado a clinicar, a receber doentes ou a fornecer receitas. Ele será colocado em um estágio para observação, sob supervisão do tutor do estágio.

Em particular, o beneficiário deverá respeitar, em todas as suas disposições, os regulamentos internos da instituição anfitriã, bem como as leis e regulamentos em vigor no país anfitrião.

Áreas de atuação:

As áreas de atuação, a saber, serão:

Estudos de dependência, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardíaca, Unidade de Ressuscitação de Cirurgia Cardíaca, Diabetologia, Unidade de Endoscopia Digestiva, Endocrinologia - diabetologia e medicina reprodutiva, Cirurgia ginecológica e mamária e oncologia, Ginecologia, Ginecologia - medicina fetal e TRA, Geriatria - ortopedia, Hepato-gastroenterologia, Hepatologia, Medicina interna - imunologia, Doenças infecciosas, Neuro-oncologia, Neurocirurgia, Neuropatologia, Neuroradiologia, Medicina nuclear, Nutrição, Oncologia, Oftalmologia, Cirurgia ortopédica -

traumatologia, Otorrinolaringologia , Pediatria: Cirurgia ortopédica, Pediatria: Nefrologia, Pediatria: Pneumologia, Pediatria: Hematologia, Pneumologia, Psiquiatria - Adultos, Radiologia, Radioterapia, Ressuscitação/Anestesia, Ressuscitação, Reumatologia, Tireoide e Cirurgia Geral, Urologia, Cirurgia Vascular, Geriatria ambulatorial, Bacteriologia, Cirurgia digestiva e visceral, Dermatologia, Unidade de emergência, Pediatria geral, Geriatria, Neurologia geriátrica e cardiologia, Gastroenterologia, Hematologia, Clínica médica, Cirurgia maxilofacial, Neonatologia, Nefrologia, Neurologia, Neurologia: emergências cerebrovasculares, Neurologia e reabilitação, Reabilitação neuro-ortopédica, Neurorradiologia, Anatomia patológica, Pediatria: Cirurgia reconstrutiva e de queimados, Pediatria: Unidade de emergência, Pediatria: Neurologia, Pediatria: Nutrição e HGE, Pediatria: Radiologia, Pediatria: Cirurgia visceral, Cirurgia plástica, Psiquiatria infantil, Unidade de ressuscitação, Ressuscitação, Reabilitação: Neurologia/Urologia, Cirurgia torácica, Virologia.

Cursos atualizados podem ser vistos em:

<https://sante.sorbonne-universite.fr/en/international/students/incoming/internship-medicine-students>

Cada um dos estudantes selecionados deve enviar 5 opções de alocação para que a Sorbonne possa averiguar as possibilidades junto a cada departamento sugerido.

Das datas e condições para a realização do estágio:

O estágio está previsto para ser realizado de 28/09/26 a 18/12/26, em datas conforme calendário acadêmico da Universidade de Sorbonne. Os estudantes devem ter um **plano completo de saúde e repatriação; seguro de responsabilidade civil, caderneta de vacinação atualizada. Tanto o plano de saúde como o seguro de responsabilidade civil devem ser válidos para o período de estudos no país anfitrião.** A responsabilidade pela contratação destes seguros será do próprio aluno.

Comprovante de Proficiência:

A Universidade de Sorbonne exige como proficiência a nota mínima de B2 em francês. Os certificados a serem considerados para inscrição são:

- Carta de um professor de francês (reconhecida por instituição de ensino) e/ou carta de um Curso de Idiomas, assinada e oficial, indicando claramente seu nível linguístico de acordo com o Common European Framework of Reference for Languages - CEFR (A1, A2, B1, B2, C1, C2). Testes online como

Duolingo, Babbel, Rosetta Stone, Busuu, Memrise e LingoDeer não serão considerados como testes oficiais.

- Teste de proficiência com reconhecimento e aplicação internacional: DELF, DALF, TCF e TEF, etc.

Das regras do Hospital Universitário:

Os alunos selecionados devem ter seguro de saúde, incluso repatriamento e seguro de responsabilidade civil completo válido para o período de estudo no país anfitrião. A responsabilidade pela contratação destes seguros será do próprio aluno.

Os alunos em exercício em qualquer um dos hospitais afiliados à Universidade de Sorbonne comprometem-se a respeitar, no âmbito da sua atividade profissional, a proibição de qualquer sinal de crença religiosa e, consequentemente, o uso de símbolos religiosos, em conformidade com o princípio da laicidade em vigor em França e aplicável em instituições públicas de saúde.

Obrigações relativas a vacinas:

Para qualquer estágio de observação hospitalar, os selecionados devem apresentar caderneta de vacinação, comprovando imunização para as seguintes doenças: hepatite B, difteria, poliomielite, tétano, tuberculose, Covid-19. Teste de tuberculose negativo será exigido no momento da inscrição junto à Sorbonne para os dois alunos selecionados para o estágio.

Da candidatura para este edital:

Para se inscrever, o aluno deverá enviar os seguintes documentos para o endereço de e-mail crinter@medicina.ufmg.br com o título INSCRIÇÃO SORBONNE 2026:

1. Cópia do Passaporte (folha de identificação) – o passaporte deve ter validade superior a três meses a partir da data de saída do território europeu;
2. Número de matrícula (no corpo do e-mail de inscrição) para que acessemos o Histórico Acadêmico via SIGA com NSG e notas de todas as disciplinas, atualizado até 2024/2;
3. Currículo Lattes em PDF;
4. Carta de Motivação;
5. Comprovante de proficiência em Língua Francesa em PDF ou JPEG;
6. Número de telefone para contato;
7. Todos os documentos acima listados devem conter o nome do aluno para identificação junto ao nome do documento, exemplo: Histórico_acadêmico_NomedoAluno;

8. O aluno deverá citar no corpo do e-mail as áreas almejadas (05 opções – todas dentro da mesma macro área). Exemplo: todas dentro de CLM, ou CIR, ou GOB, etc. **Não pode misturar áreas de estágio entre diferentes departamentos.**

Alunos que não cumprirem todos os requisitos acima citados serão automaticamente eliminados. **Alunos que não possuírem a totalidade das notas lançadas do último semestre acadêmico, devem colocar essa observação no corpo do e-mail de inscrição do processo**, desta forma, a média do NSG será considerada até o último semestre com notas totalmente lançadas.

O exame de seleção compreenderá duas etapas:

1ª Etapa eliminatória e classificatória: Análise do Histórico Acadêmico - valor 70 pontos; elaboração da carta de motivação – valor 25 pontos; Organização dos documentos enviados – 5 pontos. A carta deverá ser redigida com o limite de apenas 01 (uma) lauda, enviada em PDF, fonte 12, espaço 1,5, em estilo formal e deverá ser devidamente identificada e assinada pelo candidato.

Serão selecionados nessa etapa até 04 (quarto) estudantes, que tenham entregado a documentação completa e classificados em ordem decrescente da somatória das notas do histórico, carta de motivação e pontos de organização, sendo 60 pontos a nota mínima para classificação nesta etapa. A comprovação da proficiência em Língua Francesa é critério eliminatório, mas não contabiliza pontuação classificatória.

Em caso de empate, o critério de desempate será a performance do aluno na etapa de entrevista. O segundo critério, ainda permanecendo o empate, é a nota da análise do histórico escolar, NSG, do último semestre. O resultado desta etapa será divulgado até às 16h do dia **06/03/2025** por e-mail para todos aqueles que se inscreveram e no lado externo da sala do Crinter.

2ª Etapa Classificatória: Análise do Currículo Lattes - valor 30 pontos; entrevista com o professor coordenador do Crinter e/ou professor selecionado para realização desta etapa: valor 70 pontos.

A não confirmação da entrevista por e-mail em prazo de 48 horas após o envio do comunicado para a segunda etapa, será considerado desistência.

Data da entrevista: Será realizada no mês de Março, em data a ser enviada para os 4 classificados por e-mail. Os horários serão agendados por ordem classificatória. A atribuição da nota final será

auferida pela média das notas da 1^a e da 2^a etapa. Serão aprovados os alunos com pontuação superior a 60 pontos na nota final. A validade da seleção será de 07 (sete) dias a contar da data de divulgação dos resultados. A não manifestação do aluno confirmando o interesse em realizar o intercâmbio neste prazo será considerado desistência.

Não estão previstas a concessão de bolsas ou quaisquer auxílios por parte da UFMG aos aprovados, estes devem arcar com as responsabilidades financeiras da viagem (emissão de documentos, moradia, alimentação, etc). No entanto, os alunos selecionados por meio deste edital estarão isentos das taxas de pagamento do curso escolhido (*tuition*).

O resultado final será oportunamente divulgado na porta do Crinter até **20/03/2025** e será enviado para os candidatos participantes da última etapa. O início das atividades será de acordo com as datas ajustadas entre a Sorbonne e a UFMG.

Os alunos que, aprovados, desistirem da seleção, cederão automaticamente sua vaga para o próximo candidato excedente, obedecendo à ordem de aprovados divulgada. Caso esteja impossibilitado, por quaisquer razões, de participar da viagem no período estipulado, o aluno deverá comunicar ao Crinter e sua seleção será cancelada, sendo de direito que a vaga passe para o próximo excedente na lista de aprovados, se houver tempo hábil.

Será exigido dos candidatos selecionados para estas vagas um relatório ao fim do período do intercâmbio, com temática a ser definida após o processo de entrevista e depoimento escrito sobre a experiência, com foto, para ser colocada no site do Crinter.

Situações não previstas neste Edital serão dirimidas pela Comissão Avaliadora.

Belo Horizonte, janeiro de 2026.

Professora Alamanda Kfouri Pereira
Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG